

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 641 /2025  
DE 17 DE JUNHO DE 2025

"Renova Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de renovação de cessão por meio do Ofício nº 164/2025, oriundo da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

**RESOLVE:**

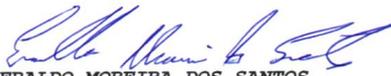
**Art. 1º** - Renovar a cessão da servidora **SUZANA SANTOS SILVA FERREIRA**, Odontólogo(a) - PSF, sob matrícula nº 2158, CPF: XXX.251.865-XX, **com ônus para o órgão de destino**, para doravante desempenhar suas funções junto a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência a partir do dia 21 de junho de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE JUNHO DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>